



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

COSEMS/SP CONVOCA MUNICÍPIOS PARA ADOTAREM MEDIDAS EFETIVAS DE ISOLAMENTO SOCIAL

O COSEMS/SP, diante da gravidade da situação da pandemia, convoca os secretários municipais de saúde para, em conjunto com os Prefeitos dos 645 municípios do Estado de São Paulo, tomarem medidas concretas para promover o maior isolamento social possível, com o objetivo de diminuir a propagação do coronavírus e evitar o colapso do SUS.

Ontem dia 25/02/2021 foi considerado o dia mais letal da pandemia, com 1.582 mortes no país nas últimas 24 horas, mais de 10 milhões de casos confirmados em um ano de pandemia, e chegamos no tão temido colapso do SUS em 12 Estados da federação, com explosão de casos, recordes diários de mortes, dezenas de pacientes graves, inclusive jovens, aguardando vagas em UTI, já lotadas.

Infelizmente, não existe um Plano Nacional de Enfrentamento da COVID-19 coordenado pelo Ministério da Saúde, o que determina aos municípios a difícil tarefa de substituir a ação federal na organização das ações assistenciais e de controle ao novo coronavírus em seus territórios.

Nesse momento dramático da vida nacional os gestores públicos devem fazer escolhas baseadas na ciência e nas evidências dos fatos para tomada de decisões, pelas quais serão julgados pela história.

As medidas de controle da pandemia são conhecidas e não há mais dúvidas em relação a sua eficácia: isolamento social, uso de máscaras e vacinação em massa.

Na situação atual trata-se de buscar medidas que impeçam a circulação e aglomeração de pessoas, mesmo sabendo de suas repercussões tanto na esfera econômica, como na liberdade individual.

Neste sentido o COSEMS/SP conclama os secretários municipais de saúde para dialogarem com seus Prefeitos para que usem de seu poder para instituírem medidas legais de restrição das atividades econômicas e de circulação das pessoas durante os próximos dias, pois os dados indicam que o mês de março poderá ser ainda mais dramático do que os dois primeiros meses desse ano.

Essas medidas podem ser desde restrição de circulação no período noturno, nos moldes de Decretos já em curso em vários municípios e regiões do ESP, como na Região do ABC Paulista, ou Decreto instituindo lockdown, medida coletiva extrema adotada no município de Araraquara, em função da gravidade da situação.

O Brasil encontra-se numa encruzilhada: ou optamos pela defesa intransigente e radical da vida, ou corremos o risco de ter um esgarçamento do tecido social, com consequências imprevisíveis, tanto em relação ao risco real de atingirmos números dramáticos de mortes, mas também pela possibilidade de ocorrência de óbitos por falta de atendimento hospitalar.

Neste momento temos de somar esforços na difícil tarefa de diminuir o número de casos e de mortes, assim como de internações hospitalares, para que os municípios possam atravessar esse momento dramático, acreditando que os sacrifícios de isolamento social são imprescindíveis para que a crise possa passar.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60